

## CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO RESOLUÇÃO N.º 13, DE 30 DE JULHO DE 2019

O Reitor da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira e Presidente do CEPEX – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e estatutária, em cumprimento ao que estabelece o inciso X do artigo 7º do seu Estatuto, e considerando a deliberação deste conselho,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar os cursos de graduação, conforme tabela abaixo:

Curso	Graduação	Vagas	Duração	Modalidade
		Anuais		
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	100	3 anos	Presencial
Artes Visuais	Licenciatura	100	4 anos	Presencial
Cafeicultura	Tecnológico	1200	3 anos	EaD
Comunicação Assistiva	Tecnológico	1200	2 anos	EaD
Design Gráfico	Tecnológico	100	2 anos	Presencial
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	100	5 anos	Presencial
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	100	5 anos	Presencial
Engenharia Florestal	Bacharelado	100	5 anos	Presencial
Engenharia Química	Bacharelado	100	5 anos	Presencial



Estética e Cosmética	Tecnológico	100	2,5 anos	Presencial
Gestão Pública	Tecnológico	1200	2 anos	EaD
Jogos Digitais	Tecnológico	100	2 anos	EaD
Radiologia	Tecnológico	100	3 anos	Presencial
Zootecnia	Bacharelado	1200	5 anos	EaD

**Art. 2º** - Neste ato fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso, a análise das condições Didático-Pedagógica, Corpo Docente, Infraestrutura e a análise de viabilidade econômico financeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira

Reitor da UNINGÁ